**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**
**COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

# ERRATA

## EDITAL INPA/COCAP Nº. 09/2025
## SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA) DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA, NÍVEL DOUTORADO

A Coordenação de Capacitação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da PósGraduação do INPA (RE Nº 02/2011), torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) (PPG Ecologia) para ingresso ao longo de 2025, e torna pública e estabelece a **retificação do Edital** no item a seguir, mantendo inalterados os demais itens do Edital.

**ONDE SE LÊ:**

***5. PROCESSO SELETIVO:***

***5.1- Inscrições:***

> ***OBSERVAÇÕES:***
>
> Serão aceitas inscrições apenas pela forma indicada acima (link para inscrição: https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-eco/pub/Application.do?cycleId=4. O não envio/preenchimento de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição no Doutorado em Ecologia implicará no seu indeferimento.

**LEIA-SE:**

***5. PROCESSO SELETIVO:***

***5.1- Inscrições:***

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**
**COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

***OBSERVAÇÕES:***

Serão aceitas inscrições apenas pela forma indicada acima (link para inscrição: https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-eco/pub/Application.do?cycleId=4. O não envio/preenchimento de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição no Doutorado em Ecologia implicará no seu indeferimento.

As inscrições somente serão aceitas mediante o envio completo da documentação exigida no momento da inscrição. O processo de avaliação tem início assim que a secretaria recebe os documentos no sistema (ATRIO), portanto, não é permitido alterar os documentos após o envio sem comunicação prévia por meio do e-mail oficial da secretaria. Caso haja alguma pendência, o (a) candidato (a) será notificado (a) e terá o prazo de 7 (sete) dias para regularizar a situação, enviando os documentos faltantes. Após esse prazo, a inscrição será encerrada automaticamente.

Manaus – AM, 17 de julho de 2025.

Coordenação de Capacitação

Dr. Edinaldo Nelson dos Santos Silva